



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sítio Alto Alegre, conforme planilha e anexo do Edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 16/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo:

1. A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.675.044/0001-04;
2. CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40;
3. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90;
4. COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58;
5. FREITAS CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 01.646.717/0001-78;
6. MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09;
7. PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 09.560.394/0001-07;
8. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26;
9. RCON SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.794.851/0001-54;
10. SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03;
11. TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06.

Às 08:30 horas do dia 03/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06/01/2022, composta pelos servidores: **GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA** - Presidente; **FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ** - Membro; **FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

1. FREITAS CONSTRUCOES LTDA – ME - Envelope sem representante: participação válida;
2. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;
3. A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;
4. SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;
5. MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida;
6. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;
7. TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;
8. COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;
9. PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP - Envelope sem representante: participação válida;
10. CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;
11. RCON SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados e em virtude da complexidade dos documentos o presidente passou a informar, que voltarão a se reunir para finalizarem a análise dos documentos das 11 (onze) empresas participantes, e declarando a Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Genebaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPE 207.515.594-15

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Francisco Aroldo Pereira Muniz
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Francisco Manoel da Silva Neto
FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sítio Alto Alegre, conforme planilha e anexo do Edital.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

Genebaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPE 287.545.594-15

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

[Handwritten Signature]

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

[Handwritten Signature]

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**ATA 02 DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023.**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim Francisco Manoel da Silva Neto para secretariá-lo. O presidente da Comissão de Licitação comunicou do objetivo da reunião que seria a análise dos documentos de habilitação das empresas que compareceram ao certame e tiveram seus envelopes de habilitação abertos na sessão do dia 03 de abril de 2023, às 08:30 horas, conforme consta na Ata de recebimento da documentação de Habilitação e Proposta da referida Tomada de Preço. Licitantes cadastrados neste processo:

1. **A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**
2. **CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
3. **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
4. **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
5. **FREITAS CONSTRUCOES LTDA - ME**
6. **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
7. **PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP**
8. **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA**
9. **RCON SERVICOS LTDA**
10. **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI**
11. **TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Feita análise da documentação, fls/fls foi feito a verificação da regularidade das empresas, conforme o que segue:

Empresas Inabilitadas	Justificativa
1. A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	<ul style="list-style-type: none"> • Por não atender ao Item 6.8.1. Deixando de apresentar a Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.570,92, exigido no item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia (Documentos de Habilitação) • Por não atender ao item 6.8.3. Deixando de comprovar a capacidade técnico-profissional; "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA" • Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA"
2. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	<ul style="list-style-type: none"> • Por não atender ao Item 6.8.1. Deixando de apresentar a Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.570,92, exigido no item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia (Documentos de Habilitação) • Por não atender ao item 6.8.3. Deixando de comprovar a capacidade técnico-profissional; "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA" • Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE,

Praça Frei Damião, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone> (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

	MARMORITE OU GRANITINA"
3. COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	<ul style="list-style-type: none"> Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 6cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014, EM QUANTIDADES IGUAIS OU SUPERIOR A 321,60 M²
4. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA	<ul style="list-style-type: none"> Por não atender ao Item 8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (Vencida). Por não atender ao Item 8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal. Por não atender ao Item 8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1 Por não atender ao Item 6.8.1. Deixando de apresentar a Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.570,92, exigido no item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia (Documentos de Habilitação)
5. RCON SERVICOS LTDA	<ul style="list-style-type: none"> Por não atender ao Item 6.8.1. Deixando de apresentar a Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.570,92, exigido no item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia (Documentos de Habilitação) Por não atender ao item 6.8.3. Deixando de comprovar a capacidade técnico-profissional; "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA" Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA"
6. SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI	<ul style="list-style-type: none"> Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA" a empresa não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica em nome da empresa.
7. TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	<ul style="list-style-type: none"> Por não atender ao Item 6.8.1. Deixando de apresentar a Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 3.570,92, exigido no item 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia (Documentos de Habilitação) Por não atender ao item 6.8.3. Deixando de comprovar a capacidade técnico-profissional; "PISO DE CONCRETO FCK=15Mpa" – "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA" Por não atender ao item 6.8.4 Deixando de apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional "PISO

Praça Frei Damião, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone> (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Empresas Habilitadas	Justificativa
1. CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Por atender a todas as exigências do Edital
2. FREITAS CONSTRUÇOES LTDA - ME	Por atender a todas as exigências do Edital
3. MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	Por atender a todas as exigências do Edital
4. PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP	Por atender a todas as exigências do Edital

O Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de Habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, **dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, franqueando desde já o acesso irrestrito aos interessados de toda a documentação do processo de licitação – Tomada de Preços 00002/2023.** Findo este prazo, sem que tenha sido apresentado nenhum recurso, abrir-se-á as propostas de preço das 04 (quatro) participantes no dia 10 de Maio de 2023, às 7:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Frei Damiano, s/n – Centro – Jericó – PB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Francisco Manoel de Silva Neto, na qualidade de Secretário, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

Genebaldo de Oliveira Formiga
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da CPL

Francisco Aroldo Pereira Muniz
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Membro da Comissão

Francisco Manoel da Silva Neto
FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Membro da Comissão

Praça Frei Damiano, s/n Centro – Jericó
Paraíba. CEP: 58830-000
Fone> (83) 3435-1089
CNPJ: 08.931.495/0001-84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sítio Alto Alegre, conforme planilha e anexo do Edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 16/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A C DE ALENCAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.675.044/0001-04; CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.152.129/0001-40; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; FREITAS CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 01.646.717/0001-78; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 09.560.394/0001-07; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; RCON SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.794.851/0001-54; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.941.283/0001-06. Às 07:30 horas do dia 10/05/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06/01/2022, composta pelos servidores: GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente; FRANCISCO AROLDÓ PEREIRA MUNIZ - Membro; FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FREITAS CONSTRUÇOES LTDA – ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP - Envelope sem representante: participação válida; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: FREITAS CONSTRUÇOES LTDA – ME; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 352.027,73. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: A empresa CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA&SILVA apresentou proposta de preços em desconforme com o edital, ou seja apresentou proposta de preços no papel timbrado da prefeitura e sem a assinatura do responsável técnico, deixou de apresentar as composições de preços. Ficando portanto desclassificada POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.2. A empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou proposta de preços em desconforme com o edital, ou seja apresentou a proposta de preços no papel timbrado da prefeitura. Ficando portanto desclassificada POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.2. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Genebaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPF: 015.594-15
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Francisco Aroldo Pereira Muniz
FRANCISCO AROLDÓ PEREIRA MUNIZ

Francisco Manoel da Silva Neto
FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sitio Alto Alegre, conforme planilha e anexo do Edital.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

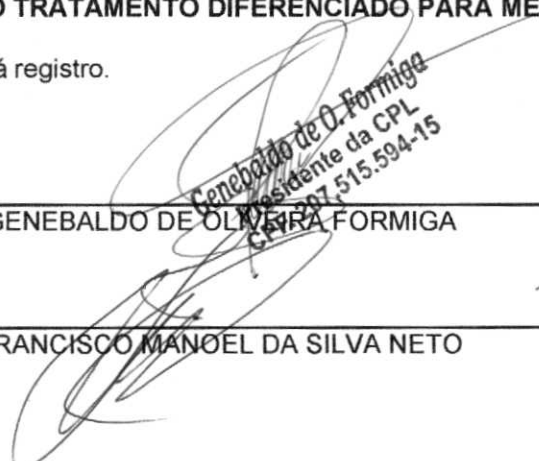
02.152.129/0001-40

Item(s): 1.

Valor: R\$ 352.027,73

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.



GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA



FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ



FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO